



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1ª Sessão Legislativa, 1º Período Legislativo de 2025, Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025, às 17h00min (Dezessete) horas, no Salão de Reuniões “Vereador Círio Pio Dos Santos”. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapuá declarando a sessão aberta”**. Foi feita pela Vice-Presidente, Vereadora **Luciana**, a leitura bíblica do “Salmo 111” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Camile Emanuela Marques Silva, Gilson da Cunha Matos, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**, ausente o vereador **Antônio Augusto de Bessa**, com falta justificada. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Viviane Gomes Moreira, da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos, da Controladora Interna da Câmara Wanessa Medeiros Boaventura e do Assessor Contábil da Câmara Welder de Fátima de Almeida. Contamos ainda com a presença do Secretário de Planejamento, Governança e Orçamento da Prefeitura Municipal de Arapuá/MG, Sidney Pio dos Santos. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Foi feita pelo Primeiro Secretário Vereador **Paulo Henrique**, a leitura da ata da Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 10 (dez) de junho de 2025, que foi discutida e votada por todos os edis presentes e aprovada por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). Passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. **O PROJETO DE REOLUÇÃO Nº. 05, DE 12 DE JUNHO DE 2025 (Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio e pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 023 DE 12 DE JUNHO DE 2025 (Altera a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio e pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 024 DE 12 DE JUNHO DE 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Especial e Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio e pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 025 DE 12 DE JUNHO DE 2025 (Institui o Calendário de Eventos Tradicionais do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio e pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

em Plenário, o **PROJETO DE REOLUÇÃO N.º 05, DE 12 DE JUNHO DE 2025 (Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 023 DE 12 DE JUNHO DE 2025 (Altera a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 024 DE 12 DE JUNHO DE 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Especial e Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025 DE 12 DE JUNHO DE 2025 (Institui o Calendário de Eventos Tradicionais do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). Foi dada a palavra ao Secretário de Planejamento, Governança e Orçamento da Prefeitura Municipal de Arapuá/MG, Sidney Pio dos Santos, que prestou esclarecimentos sobre sua presença nas reuniões, e cita o art. 34 da Lei Orgânica do Município, "*O secretario Municipal, o Diretor equivalente ou Assessor, a seu pedido, poderá comparecer perante o Plenário ou qualquer comissão da Câmara para expor assunto relacionado com o seu serviço administrativo*", também fez a leitura de um texto, que solicitou anexar junto a esta ata e se colocou à disposição dos Vereadores sempre que necessário. O Vereador Gilson fez suas considerações e disse que enquanto Vereador irá se manifestar sempre que entender que o Executivo esteja interferindo no Legislativo, buscando preservar a independência dos poderes. Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente **William Andrei Marques**, declarou encerrada a sessão às 18he20min e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

Paulo Henrique F. Ribeiro

Wanderson Oliveira de Moraes

Camile Emanuela Marques Silva

William Andrei Marques

Paulo Roberto de Melo

Paulo Luiz Ferreira

Wanderson Oliveira de Moraes